ATO Nº 010/2026 – faz saber que não foi constatado o comparecimento do quórum mínimo para a realização da 17ª Sessão Ordinária de 2026, designada para o dia 20 de agosto de 2026 (quinta-feira), no horário regimental.

CÂMARA MUNICIPAL DE Goianinha
ATOS

ATO 010/2026

ATO N.º010/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 128, § 1º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz saber que não foi constatado o comparecimento do quórum mínimo para a realização da 17ª Sessão Ordinária de 2026, designada para o dia 20 de agosto de 2026 (quinta-feira), no horário regimental.

Aguardado o prazo regimental de 15 (quinze) minutos, sem que fosse alcançado o número legal exigido para a abertura dos trabalhos, o Presidente declarou PREJUDICADA a 17ª Sessão Ordinária de 2026.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Goianinha/RN, aos 20 (vinte) dias do mês agosto de 2026 (dois mil e vinte e seis).

ALEXANDRE CÉSAR VERAS DE FREITAS

Presidente

Publicado por: Admin Câmara de Goianinha
Código Identificador: 45726573

PORTARIA 044/2026 – Designar o servidor público efetivo ROSIMERE DIONISIO BARBOSA

CÂMARA MUNICIPAL DE Goianinha
Portaria

PORTARIA 044/2026

PORTARIA NO 044/2026. Goianinha/RN, 10 de agosto de 2026.
Designa o agente de contratação e sua equipe de apoio para conduzir as licitações e procedimentos de contratação direta no âmbito da Câmara Municipal de Goianinha/RN, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 702/2023 e Termo de Cessão de Servidor Público nº 001/2026, e dá outras providências.
ALEXANDRE CÉSAR VERAS DE FREITAS, Presidente da Câmara Municipal de Goianinha-RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 702/2023, responsável por dispor sobre os agentes públicos que irão conduzir os processos licitatórios no município de acordo com as disposições constantes da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021;
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 6º, inciso LX, e 7º da Lei Federal n.º 14.133/2021;
CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, II, da Lei Complementar Municipal nº 702/2023;

RESOLVE:
Art. 1°. Designar o servidor público efetivo ROSIMERE DIONISIO BARBOSA, inscrito no CPF sob o nº 050.103.334-30, como o agente de contratação da Câmara Municipal de Goianinha/RN.
Art. 2°. Ante a estrutura Executiva reduzida da Câmara Municipal de Goianinha, caracterizada pela insuficiência de pessoal técnico qualificado pertencente ao quadro de funcionários para execução das funções de agentes públicos envolvidos nos trabalhos das contratações públicas sob a ótica da Lei Federal nº 14.133/2021, não havendo a possibilidade dos processos fluírem

entre diferentes níveis de gestão, as responsabilidades inerentes ao planejamento, gestão, fiscalização são, na maioria dos casos, atribuídas ao mesmo agente público, ficando as contratações também a cargo de um único agente de contratações sem a possibilidade de equipe de apoio.
Art. 3°. Compete ao Agente de Contratação tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação e dos procedimentos de contratação direta, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.
Art. 4º. Compete à Equipe de Apoio auxiliar e oferecer suporte ao agente de contratação no exercício de suas atribuições, confecção de atas, elaboração de relatórios e demais documentos que subsidiem a tomada de decisão.
Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e cumpra-se.
Goianinha/RN, 10 de agosto de 2026

ALEXANDRE CÉSAR VERAS DE FREITAS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Admin Câmara de Goianinha
Código Identificador: 24828717

PORTARIA Nº 039/2026 – Conceder meia diária ao Vereador ODILON ERNESTINO BARBALHO

CÂMARA MUNICIPAL DE Goianinha
Portaria

039/2026

PORTARIA Nº 039/2026.

Goianinha/RN, 22 de junho de 2026.

A DIRETORA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições contidas na Resolução 072/2025,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder meia diária ao Vereador ODILON ERNESTINO BARBALHO, no valor unitário de R$ 300,00 (trezentos reais), para custeio das despesas com

transporte, alimentação e hospedagem na capital NATAL-RN, conforme especificações a seguir:

Objeto do deslocamento: CAPACITAÇÃO PARA AS CÂMARAS DO RN: EMENDAS PARLAMENTARES E JULGAMENTO DE CONTAS DOS CHEFES DO EXECUTIVO.

Local de destino: NATAL/RN

Período de afastamento: 22 de junho de 2026.

Art. 2º – O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 8º da Resolução nº 072/2025 desta Casa Legislativa.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Goianinha/RN, 22 de junho de 2026.

.

EDMARA FARIAS DE LIMA – DIRETORA EXECUTIVA

Publicado por: Admin Câmara de Goianinha
Código Identificador: 63058061

PORTARIA Nº 043/2026 – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE Goianinha
Portaria

PORTARIA 043/2026 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº043/2026.

Goianinha/RN, 17 de julho de 2026.

A DIRETORA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições contidas na Resolução 072/2025,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 3,5 (trêse meia) diárias à Vereadora CLAUDIA CRISTINA BELO D A SILVA, no valor de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), para custeio das despesas com transporte, alimentação e hospedagem na capital João Pessoa-PB, conforme especificações a seguir:

Objeto do deslocamento: CONGRESSO NACIONAL DE AGENTES PÚBLICOS

Local de destino: JOÃO PESSOA/PB

Período de afastamento: 21 a 24 de julho de 2026.

Art. 2º – O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 8º da Resolução nº 072/2025 desta Casa Legislativa.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Goianinha/RN, 17 de julho de 2026.

.

EDMARA FARIAS DE LIMA –DIRETORA EXECUTIVA

Publicado por: Admin Câmara de Goianinha
Código Identificador: 01073027

PORTARIA Nº 043/2026 – Conceder 3,5 (três e meia) diárias à Vereadora CLAUDIA CRISTINA BELO D A SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE Goianinha
Portaria

PORTARIA 043/2026

PORTARIA Nº043/2026.

Goianinha/RN, 17 de julho de 2026.

A DIRETORA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas

atribuições contidas na Resolução 072/2025,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 3,5 (três e meia) diárias à Vereadora CLAUDIA CRISTINA BELO D A SILVA, no valor de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), para custeio das despesas com transporte, alimentação e hospedagem na capital João Pessoa-PB, conforme especificações a seguir:

Objeto do deslocamento: II Encontro das Procuradorias da Mulher no Legislativo Potiguar.

Local de destino: JOÃO PESSOA/PB

Período de afastamento: 21 a 24 de julho de 2026.

Art. 2º – O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 8º da Resolução nº 072/2025 desta Casa Legislativa.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Goianinha/RN, 17 de julho de 2026.

.

EDMARA FARIAS DE LIMA –DIRETORA EXECUTIVA

Publicado por: Admin Câmara de Goianinha
Código Identificador: 12237310

PORTARIA Nº 042/2026 – Conceder meia diária ao Vereador RAPHAEL PERON DE OLIVEIRA LISBOA

CÂMARA MUNICIPAL DE Goianinha
Portaria

PORTARIA 042/2026

PORTARIA Nº042/2026.

Goianinha/RN, 08 de julho de 2026.

A DIRETORA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições contidas na Resolução 072/2025,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder meia diária ao Vereador RAPHAEL PERON DE OLIVEIRA LISBOA, no valor unitário de R$ 300,00 (trezentos reais), para custeio das despesas com transporte, alimentação em BOA SAUDE-RN, conforme especificações a seguir:

Objeto do deslocamento: Palestra- DESAFIOS DA GESTÃO PÚBLICA E RESPONSABILIDADE DOS AGENTES PÚBLICOS.
Local de destino: BOA SAUDE/RN

Período de afastamento: 09 de julho de 2026.

Art. 2º – O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 8º da Resolução nº 072/2025 desta Casa Legislativa.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Goianinha/RN, 08 de julho de 2026.

.

EDMARA FARIAS DE LIMA –DIRETORA EXECUTIVA

Publicado por: Admin Câmara de Goianinha
Código Identificador: 34562712